

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

CONTRATO

CONTRATO № 26/2025 SEMAS

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

nº 37/2025 Pregão Eletrônico 008/2025



OBJETO CONTRATUAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE — MA



VALOR CONTRATUAL

R\$ 40.875,01 (quarenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e um centavo)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 5 de Setembro de 2025 FINAL: 5 de Setembro de 2026



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 01.598.547/0001-01 Av. Principal, SN, Centro, Ribamar Fiquene, Maranhão. Jacyara Da Silva Pinheiro, CPF nº 014.469.033-03



DADOS DO CONTRATADO

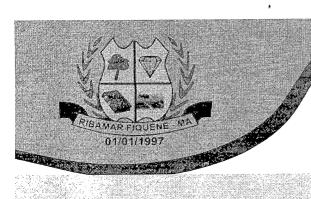
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ nº 03.980.665/0001-05

Av Dorgival Pinheiro De Sousa, 983, Centro, Imperatriz, Maranhão papelimperatriz@gmail.com, (99) 3524-6694,

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, CPF nº 345.557.903-59

PREÂMBULO

Aos 5 de Setembro de 2025, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE – MA de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de **R\$ 40.875,01** ((quarenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e um centavo), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

Lote 01						
item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	0 - ALMOFADA DE CARIMBO RADEX N 4 COR DA TINTA: PRETO C/ DIMENSÕES DO ESPAÇO INTERNO: 9,6 X 16,7 CM EMBALAGEM: CONTÉM 1 UNIDADE.	RADEX	Unidades	6	R\$ 10,00	R\$ 60,00

ltem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
2	0 - ÁLCOOL LÍQUIDO 70% CAIXA COM 12 LITROS DE INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS DE AMBIENTES COMO PISOS, PAREDES E BANCADA E NA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	SOL	Caixas	26	- R\$ 149,00	R\$ 3.874,00

	Lote 03				
ltem Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	Contraction of the Contraction o				
3 0 - ALFINETE CAIXA 100X1	BACCHI	Caixas	2	R\$ 8,25 R\$ 1	R\$ 16,50

		Lote 0	4			
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
4	0 - ALMOFADA DE CARIMBO RADEX N 4 COR DA TINTA: AZUL C/ DIMENSÕES DO ESPAÇO INTERNO: 9,6 X 16,7 CM EMBALAGEM: CONTÉM 1 UNIDADE.	RADEX	Unidades	4	R\$ 9,71	R\$ 38,84
1125	Valor Total d	lo Lote			R\$ 38	3,84

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
5	0 - APAGADOR PARA QUADRO- BRANCO (MAGNÉTICO TIPO KARTRO BOARD) COM AS SEGUINTES DIMENSÕES LARGURA 7 A 8 CM COMPRIMENTO 14 A 15 CM.	RADEX	Unidades	3	R\$ 13,00	R\$ 39,00

Lote	
Item Descrição Marca	Unidade Quant. R\$ Unit. R\$ Total
Item Descrição Marca	
ltem Descrição Marca	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

6	0 - ARVORE DE NATAL MÉDIA	KAZ	Unidades	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
	Valor Total do	Lote			R\$ 300	,00
		Lote 07				
ltem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
7	0 - AVENTAL PLÁSTICO PARA CRIANÇA	KAZ	Unidades	8	R\$ 22,00	R\$ 176,00
	Valor Total do	Lote			R\$ 176	,00
January Company		Lote 08				***************************************
ltem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
8	0 - BALÃO PACOTES C/50 UNIDADES	SÃO ROQUE	Pacotes	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
	Valor Total do	·····			R\$ 260	,00
		Lote 09				
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
9	0 - BALÃO TIPO LINGUIÇA PACOTES C/ 50 UNIDADES	SÃO ROQUE	Pacotes	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
	Valor Total do	o Lote			R\$ 130),00
		Lote 010)			
ltem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
10	0 - BANDEJA PARA DOCUMENTOS (DUPLA) MÓVEL EM ACRÍLICO	DELLO	Unidades	3	R\$ 44,00	R\$ 132,00
	Valor Total de	o Lote			R\$ 132	2,00
		Lote 01:	l			
	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
item 11	0 - BARBANTE COLORIDO PARA	APOLO	Rolos	8	R\$ 23,38	R\$ 187,04
1,550	TAPEÇARIA N° 8 CORES VARIADAS Valor Total de	a Lote			R\$ 187	7,04
	The state of the	Lote 012	z Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
Item	Descrição	Marca	Rolos	13	R\$ 31,45	R\$ 408,85
12	0 - BARBANTE EM ALGODÃO Valor Total d	APOLO	ROIOS	13	R\$ 408	
	vaigi Total u		_		•	•
		Lote 01:		0	RŚ Unit.	R\$ Total
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ 2,40	R\$ 187,20
13	0 - BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA Valor Total d	GATTE	Unidades	78	R\$ 2,40 R\$ 18	~~~~~
	Valor rotar u					
		Lote 01			Ne uza	DĆ Tetal
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
14	0 - BLOCO AUTOADESIVO PARA RECADO 51X76MM (MEDIDAS APROXIMADAS) COM 100 FOLHAS COR AMARELO	OFFPAPER	Unidades	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
	EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 BLOCOS Valor Total d	o Lote			R\$ 60	,00
1384039	valui tutai u	Lote 01				
		Lote 01	0			DČ Tatal
			11-19-9-	0+		
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total R\$ 117.0
Item 16	0 - BOLAS DE ISOPOR GRANDE	Marca ISOESTE	Unidade Unidades	Quant. 13	R\$ 9,00	R\$ 117,0
		Marca ISOESTE o Lote	Unidades			R\$ 117,0
	0 - BOLAS DE ISOPOR GRANDE Valor Total d	Marca ISOESTE o Lote Lote 01	Unidades 7	13	R\$ 9,00 R\$ 11	R\$ 117,0 7,00
	0 - BOLAS DE ISOPOR GRANDE	Marca ISOESTE o Lote	Unidades		R\$ 9,00	R\$ 117,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

		Lote 01	8			
ltem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
18	0 - BOLAS DE ISOPOR PEQUENAS	ISOESTE	Unidades	13	R\$ 1,99	R\$ 25,87
	Valor Total do	Lote			R\$ 25	,87
		Lote 01	9			
	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
Item	0 - BOMBA P/ ENCHER BALÃO 30 CM	PANGUE	Unidades	2	R\$ 73,31	R\$ 146,62
19	Valor Total do		Omdades		R\$ 146	
	ates and extreme supplements in the second	Lote 02		0	RS Unit.	R\$ Total
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	NŞ OHIL.	ny IOtai
20	O - BORRACHA TIPO BICOLOR PARA APAGAR ESCRITA DE LÁPIS E CANETA ESFEROGRÁFICA COM O NOME DO FABRICANTE IMPRESSO	MERCUR	Caixas	4	R\$ 52,70	R\$ 210,80
	Valor Total do	Lote			R\$ 210	0,80
		Lote 02	1			
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
21	0 - BRINQUEDO PEDAGÓGICO ALFABETO MÓVEL EM EVA	CARLU	Unidades	11	R\$ 61,07	R\$ 671,77
	Valor Total do	Lote			R\$ 67:	1,77
		Lote 02	2			
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
22	0 - BRINQUEDO PEDAGÓGICO DAMA	CARLU	Unidades	11	R\$ 40,95	R\$ 450,45
	Valor Total do				R\$ 45	0,45
		Lote 02	2			
1	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	RS Unit.	R\$ Total
Item	0 - BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ	Marca				
23	ALFABETO EM MDF	CARLU	Unidades	11	R\$ 42,50	R\$ 467,50
	Valor Total do	Lote			R\$ 46	7,50
		Lote 02	4			
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
24	0 - BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ ANIMAIS EM LIBRA	CARLU	Unidades	11	R\$ 66,70	R\$ 733,70
	Valor Total de	o Lote			R\$ 73	3,70
		Lote 02	15			
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
25	0 - BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ	CARLU	Unidades	11	R\$ 30,44	R\$ 334,84
23	CORES				R\$ 33	A QA
	Valor Total d	o Lote			N9 33	
		Lote 02	26			
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
26	0 - BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ DE FRASE JOTPLAY	CARLU	Unidades	11	R\$ 35,40	R\$ 389,40
	Valor Total d	o Lote			R\$ 38	19,40
-17-08		Lote 02	27			
ltem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
27	0 - BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ DIVISÃO EM MDF	CARLU	Unidades	11	R\$ 34,49	R\$ 379,3
	Valor Total d		DATE STREET	Same of Production	R\$ 37	70.20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

		Lote 028				
ltem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
28	0 - BRINQUEDO PEDAGÓGICO JOGO DA MEMÓRIA FIGURAS E PALAVRAS	CARLU	Unidades	8	R\$ 47,60	R\$ 380,80
3.113	Valor Total do	Lote			R\$ 380	,80
8.0		Lote 029)			
ltem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
29	0 - BRINQUEDO PEDAGÓGICO LOTO LEITURA MDF	CARLU	Unidades	11	R\$ 63,10	R\$ 694,1
	Valor Total do	Lote			R\$ 694	l,10
		Lote 030)			
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
30	0 - BRINQUEDO PEDAGÓGICO MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO MADEIRA	CARLU	Unidades	11	R\$ 59,50	R\$ 654,5
	Valor Total do	Lote			R\$ 654	ŧ,5U
		Lote 03				
ltem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
31	0 - BRINQUEDO PEDAGÓGICO MEMÓRIA NUMERAIS MDF 40 PÇS	CARLU	Unidades	11	R\$ 70,00	R\$ 770,0
74,786	Valor Total do				R\$ 77(J,00
	Control of the Contro	Lote 03			né u ja	DĆ Tatal
ltem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
32	0 - BRINQUEDO PEDAGÓGICO MEMÓRIA NÚMEROS E QUANTIDADE MFD 40 PÇS Valor Total do	CARLU	Unidades	11	R\$ 35,02 R\$ 38 !	R\$ 385,2 5. 22
	Valui lutai uu	LULE AND LUCE AND AND ADDRESS OF THE PARTY O				
		Lote 03	3			
Item	Descrição		3 Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
Item 33	0 - BRINQUEDO PEDAGÓGICO NUMERAIS C/PINO E EVA COM 10 PÇS	Lote 03 Marca CARLU	,	Quant.	R\$ Unit. R\$ 55,41	R\$ Total R\$ 609,5
	0 - BRINQUEDO PEDAGÓGICO NUMERAIS	Lote 03 Marca CARLU	Unidade Unidades		R\$ Unit.	R\$ Total R\$ 609,5
	0 - BRINQUEDO PEDAGÓGICO NUMERAIS C/PINO E EVA COM 10 PÇS	Lote 03 Marca CARLU	Unidade Unidades	11	R\$ Unit. R\$ 55,41 R\$ 600	R\$ Total R\$ 609,5 9,51
33	0 - BRINQUEDO PEDAGÓGICO NUMERAIS C/PINO E EVA COM 10 PÇS Valor Total do	Lote 03 Marca CARLU Lote	Unidade Unidades		R\$ Unit. R\$ 55,41	R\$ Total R\$ 609,: 9,51
33	0 - BRINQUEDO PEDAGÓGICO NUMERAIS C/PINO E EVA COM 10 PÇS Valor Total do Descrição 0 - BRINQUEDO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA A BELA E A FERA	Lote 03 Marca CARLU Lote Lote 03 Marca CARLU	Unidade Unidades	11	R\$ Unit. R\$ 55,41 R\$ 600 R\$ Unit. R\$ 55,66	R\$ Total R\$ 609,! 9,51 R\$ Total R\$ 612,:
33 Item	0 - BRINQUEDO PEDAGÓGICO NUMERAIS C/PINO E EVA COM 10 PÇS Válor Total do Descrição 0 - BRINQUEDO PEDAGÓGICO QUEBRA	Lote 03 Marca CARLU Lote Lote Marca CARLU CARLU	Unidade Unidades Unidade Unidade Unidades	Quant,	R\$ Unit: R\$ 55,41 R\$ 600	R\$ Total R\$ 609,! 9,51 R\$ Total R\$ 612,:
33 Item	O - BRINQUEDO PEDAGÓGICO NUMERAIS C/PINO E EVA COM 10 PÇS Valor Total do Descrição O - BRINQUEDO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA A BELA E A FERA Valor Total do	Lote 03 Marca CARLU Lote Lote Marca CARLU CARLU Lote Lote Lote Lote Lote	Unidade Unidades Unidade Unidade Unidades	11. Quant. 11	R\$ Unit. R\$ 55,41 R\$ 600 R\$ Unit. R\$ 55,66	R\$ Total R\$ 609,5 9,51 R\$ Total R\$ 612,7
33 Item	O - BRINQUEDO PEDAGÓGICO NUMERAIS C/PINO E EVA COM 10 PÇS Valor Total do Descrição O - BRINQUEDO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA A BELA E A FERA Valor Total do Descrição	Lote 03 Marca CARLU Lote Lote Marca CARLU CARLU	Unidade Unidades Unidade Unidade Unidades	Quant,	R\$ Unit: R\$ 55,41 R\$ 600 R\$ Unit. R\$ 55,66 R\$ 61	R\$ Total R\$ 609,5 9,51 R\$ Total R\$ 612,5 2,26 R\$ Total
33 Item 34	O - BRINQUEDO PEDAGÓGICO NUMERAIS C/PINO E EVA COM 10 PÇS Valor Total do Descrição O - BRINQUEDO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA A BELA E A FERA Valor Total do Descrição O - BRINQUEDO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA ANIMAIS	Lote 03 Marca CARLU Lote 03 Marca CARLU Lote 03 Marca CARLU CARLU CARLU CARLU CARLU	Unidade Unidades Unidade Unidade Unidades	11. Quant. 11	R\$ Unit. R\$ 55,41 R\$ 600 R\$ Unit. R\$ 55,66 R\$ 61 R\$ 41	R\$ Total R\$ 609,! 9,51 R\$ Total R\$ 612,; 2,26 R\$ Total R\$ 664,
ltem 34	O - BRINQUEDO PEDAGÓGICO NUMERAIS C/PINO E EVA COM 10 PÇS Valor Total do Descrição O - BRINQUEDO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA A BELA E A FERA Valor Total do Descrição O - BRINQUEDO PEDAGÓGICO QUEBRA	Lote 03 Marca CARLU Lote 03 Marca CARLU CARLU Lote 03 Marca CARLU CARLU CARLU CARLU	Unidade Unidade Unidade Unidades Unidades Unidades Unidades	Quant. 11 Quant.	R\$ Unit: R\$ 55,41 R\$ 600 R\$ Unit. R\$ 55,66 R\$ 61	R\$ Total R\$ 609,5 9,51 R\$ Total R\$ 612,7 2,26 R\$ Total R\$ 664,
33 Item 34 Item 35	O - BRINQUEDO PEDAGÓGICO NUMERAIS C/PINO E EVA COM 10 PÇS Valor Total do Descrição O - BRINQUEDO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA A BELA E A FERA Valor Total do Descrição O - BRINQUEDO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA ANIMAIS Valor Total do	Lote 03 Marca CARLU Lote 03 Marca CARLU D Lote Lote 03 Marca CARLU D Lote Lote 03 Marca CARLU	Unidade Unidade Unidade Unidade Unidades Unidade Unidade	Quant. 11 Quant. 11 11	R\$ Unit. R\$ 55,41 R\$ 600 R\$ Unit. R\$ 55,66 R\$ 61 R\$ 41	R\$ Total R\$ 609,51 R\$ Total R\$ 612,2 2,26 R\$ Total R\$ 664,
ltem 34	O - BRINQUEDO PEDAGÓGICO NUMERAIS C/PINO E EVA COM 10 PÇS Valor Total do Descrição O - BRINQUEDO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA A BELA E A FERA Valor Total do Descrição O - BRINQUEDO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA ANIMAIS Valor Total do Descrição O - BRINQUEDO PEDAGÓGICO TANGRAM O - BRINQUEDO PEDAGÓGICO TANGRAM	Lote 03 Marca CARLU Lote 03 Marca CARLU CARLU Lote 03 Marca CARLU CARLU CARLU CARLU	Unidade Unidade Unidade Unidades Unidades Unidades Unidades	Quant. 11 Quant.	R\$ Unit. R\$ 55,41 R\$ 600 R\$ Unit. R\$ 55,66 R\$ 61 R\$ 41	R\$ Total R\$ 609,5 9,51 R\$ Total R\$ 612,2 2,26 R\$ Total R\$ 664,
33	O - BRINQUEDO PEDAGÓGICO NUMERAIS C/PINO E EVA COM 10 PÇS Valor Total do Descrição O - BRINQUEDO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA A BELA E A FERA Valor Total do Descrição O - BRINQUEDO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA ANIMAIS Valor Total do Descrição	Lote 03 Marca CARLU Dicte Lote 03 Marca CARLU Dicte Lote 03 Marca CARLU Dicte Lote 03 Marca CARLU	Unidade Unidade Unidade Unidades Unidades Unidades Unidades	Quant. Quant. 11 Quant. 11	R\$ Unit: R\$ 55,41 R\$ 60 R\$ Unit. R\$ 55,66 R\$ 61 R\$ Unit. R\$ 60,42 R\$ 66	R\$ Total R\$ 609,5 9,51 R\$ Total R\$ 612,6 2,26 R\$ Total R\$ 664, 4,62 R\$ Total
33 tem 34 tem 35	O - BRINQUEDO PEDAGÓGICO NUMERAIS C/PINO E EVA COM 10 PÇS Valor Total do Descrição O - BRINQUEDO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA A BELA E A FERA Valor Total do Descrição O - BRINQUEDO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA ANIMAIS Valor Total do Descrição O - BRINQUEDO PEDAGÓGICO TANGRAM C/70 PÇS EM MDF	Lote 03 Marca CARLU Lote 03 Marca CARLU D Lote	Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidades	Quant. Quant. 11 Quant. 11	R\$ Unit. R\$ 55,41 R\$ 600 R\$ Unit. R\$ 55,66 R\$ 61 R\$ G1 R\$ G0,42 R\$ 66 R\$ 66	R\$ Total R\$ 609,5 9,51 R\$ Total R\$ 612,5 2,26 R\$ Total R\$ 664,4 4,62 R\$ Total R\$ 642,
ltem 34 ltem 35	O - BRINQUEDO PEDAGÓGICO NUMERAIS C/PINO E EVA COM 10 PÇS Valor Total do Descrição O - BRINQUEDO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA A BELA E A FERA Valor Total do Descrição O - BRINQUEDO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA ANIMAIS Valor Total do Descrição O - BRINQUEDO PEDAGÓGICO TANGRAM C/70 PÇS EM MDF Valor Total do	Lote 03 Marca CARLU Dicte Lote 03 Marca CARLU Dicte Lote 03 Marca CARLU Dicte Lote 03 Marca CARLU	Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidades	Quant. Quant. 11 Quant. 11	R\$ Unit. R\$ 55,41 R\$ 600 R\$ Unit. R\$ 55,66 R\$ 61 R\$ G1 R\$ G0,42 R\$ 66 R\$ 66	R\$ Total R\$ 609,5 9,51 R\$ Total R\$ 612,2 2,26 R\$ Total R\$ 664,4 4,62 R\$ Total R\$ 642,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

4-22 XXXX		Lote 03	8			gr. valden
14.0.00	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
Item 38	0 - BRINQUEDO PEDAGÓGICO TRILHA TABULEIRO	CARLU	Unidades	11	R\$ 36,53	R\$ 401,83
	Valor Total do	Lote			R\$ 401	.,83
		Lote 03	0			
		Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
Item	Descrição VARREZ		Unidades	Quant.	R\$ 68,27	R\$ 204,81
39	0 - BRINQUEDO PEDAGÓGICO XADREZ Valor Total do	CARLU	Unidades	3	R\$ 204	
	Valor Fotal uo					
		Lote 04		1		
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
40	0 - CADERNO BROCHURA ¼ COSTURADO 80 FOLHAS CAPA DURA EM PAPELÃO 600 GRAMAS REVESTIDO EM PAPEL COCHÊ 120 GRAMA 23 PAUTAS E MARGENS AZUIS MEDINDO 140 X 202 MM	TILIBRA	Unidades	32	R\$ 7,73	R\$ 247,36
	Valor Total do	Lote			R\$ 247	7,36
		Lote 04	11			
14	Deceleão	Marca	Unidade	Quant.	RŚ Unit.	R\$ Total
Item 41	Descrição 0 - CADERNO BROCHURÃO, 96 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL 56 GRAMAS, 31 PAUTA AZUIS E MARGENS, FORMATO 200 X 275 MM	TILIBRA	Unidades	32	R\$ 9,90	R\$ 316,80
7.77833.3	Valor Total do	Lote			R\$ 310	6,80
		***************************************	·····	***************************************		***************************************
		Lote 04	12			
Item	Descrição	Lote 04 Marca	12 Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
Item 42	Descrição 0 - CADERNO CAPA DURA GRANDE 96 FOLHAS		.,	Quant:	R\$ Unit. R\$ 12,14	R\$ Total
***********	0 - CADERNO CAPA DURA GRANDE 96	Marca TILIBRA	Unidade			R\$ Total R\$ 194,24
*************	0 - CADERNO CAPA DURA GRANDE 96 FOLHAS	Marca TILIBRA	Unidade Unidades		R\$ 12,14	R\$ Total R\$ 194,24
42	0 - CADERNO CAPA DURA GRANDE 96 FOLHAS Valor Total do	Marca TILIBRA Lote Lote 04	Unidade Unidades		R\$ 12,14	R\$ Total R\$ 194,24
*************	0 - CADERNO CAPA DURA GRANDE 96 FOLHAS Valor Total do Descrição 0 - CADERNO CAPA DURA PEQUENO 96	Marca TILIBRA Lote	Unidade Unidades	16	R\$ 12,14	R\$ Total R\$ 194,24 4,24
42	0 - CADERNO CAPA DURA GRANDE 96 FOLHAS Valor Total do Descrição	Marca TILIBRA Lote Lote 04 Marca TILIBRA	Unidades Unidades Unidades Unidade	16 Quant:	R\$ 12,14 R\$ 194 R\$ Unit.	R\$ Total R\$ 194,24 4,24 R\$ Total R\$ 103,87
42	0 - CADERNO CAPA DURA GRANDE 96 FOLHAS Valor Total do Descrição 0 - CADERNO CAPA DURA PEQUENO 96 FOLHAS	Marca TILIBRA Lote Lote 0 Marca TILIBRA	Unidade Unidades 13 Unidade Unidade	16 Quant:	R\$ 12,14 R\$ 19 R\$ Unit. R\$ 7,99	R\$ Total R\$ 194,24 4,24 R\$ Total R\$ 103,87
42 Item 43	0 - CADERNO CAPA DURA GRANDE 96 FOLHAS Pescrição 0 - CADERNO CAPA DURA PEQUENO 96 FOLHAS Valor Total do	Marca TILIBRA Lote Lote 04 Marca TILIBRA Lote Lote 04	Unidades Unidades Unidade Unidades	16 Quant:	R\$ 12,14 R\$ 19 R\$ Unit. R\$ 7,99	R\$ Total R\$ 194,24 4,24 R\$ Total R\$ 103,87
42 Item	0 - CADERNO CAPA DURA GRANDE 96 FOLHAS Valor Total do Descrição 0 - CADERNO CAPA DURA PEQUENO 96 FOLHAS Valor Total do Descrição	Marca TILIBRA Lote Lote 0 Marca TILIBRA	Unidade Unidades 13 Unidade Unidade	16 Quant:	R\$ 12,14 R\$ 19 R\$ Unit. R\$ 7,99 R\$ 10	R\$ Total R\$ 194,24 4,24 R\$ Total R\$ 103,87
42 Item 43	O - CADERNO CAPA DURA GRANDE 96 FOLHAS Valor Total do Descrição O - CADERNO CAPA DURA PEQUENO 96 FOLHAS Valor Total do Descrição O - CADERNO DE DESENHO COM 96 FOLHAS COSTURADO FORMATO	Marca TILIBRA Lote Lote 04 Marca TILIBRA Lote Lote 04	Unidades Unidades Unidade Unidades	16 Quant: 13 Quant: 13	R\$ 12,14 R\$ 19 R\$ Unit. R\$ 7,99 R\$ 10 R\$ Unit.	R\$ Total R\$ 194,24 4,24 R\$ Total R\$ 103,87 3,87 R\$ Total
ltem 43	0 - CADERNO CAPA DURA GRANDE 96 FOLHAS Valor Total do Descrição 0 - CADERNO CAPA DURA PEQUENO 96 FOLHAS Valor Total do Descrição 0 - CADERNO DE DESENHO COM 96	Marca TILIBRA Lote Lote Marca TILIBRA Lote Lote Lote Lote TILIBRA	Unidades Unidade Unidade Unidade Unidades Unidades	Quant: 13 Quant:	R\$ 12,14 R\$ 19 R\$ Unit. R\$ 7,99 R\$ 10	R\$ Total R\$ 194,24 4,24 R\$ Total R\$ 103,87 3,87 R\$ Total
ltem 43	O - CADERNO CAPA DURA GRANDE 96 FOLHAS Valor Total do Descrição O - CADERNO CAPA DURA PEQUENO 96 FOLHAS Valor Total do Descrição O - CADERNO DE DESENHO COM 96 FOLHAS COSTURADO FORMATO 140X200MM CAPA SIMPLES	Marca TILIBRA Lote Lote Marca TILIBRA Lote Lote Lote Lote TILIBRA	Unidade Unidade Unidade Unidade Unidades 44 Unidade Unidades	16 Quant: 13 Quant: 13	R\$ 12,14 R\$ 19 R\$ Unit. R\$ 7,99 R\$ 10 R\$ Unit.	R\$ Total R\$ 194,24 4,24 R\$ Total R\$ 103,87 3,87 R\$ Total
42 Item 43 Item 44	O - CADERNO CAPA DURA GRANDE 96 FOLHAS Valor Total do Descrição O - CADERNO CAPA DURA PEQUENO 96 FOLHAS Valor Total do Descrição O - CADERNO DE DESENHO COM 96 FOLHAS COSTURADO FORMATO 140X200MM CAPA SIMPLES Valor Total do	Marca TILIBRA Lote Lote 04 Marca TILIBRA Lote Lote 04 Marca TILIBRA	Unidade Unidade Unidade Unidade Unidades 44 Unidade Unidades	16 Quant: 13 Quant: 13	R\$ 12,14 R\$ 19 R\$ Unit. R\$ 7,99 R\$ 10 R\$ Unit.	R\$ Total R\$ 194,24 4,24 R\$ Total R\$ 103,87 3,87 R\$ Total
ltem 43	O - CADERNO CAPA DURA GRANDE 96 FOLHAS Valor Total do Descrição O - CADERNO CAPA DURA PEQUENO 96 FOLHAS Valor Total do Valor Total do Valor Total do Descrição O - CADERNO DE DESENHO COM 96 FOLHAS COSTURADO FORMATO 140X200MM CAPA SIMPLES Valor Total do Descrição O - CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL	Marca TILIBRA Lote Lote 04 Marca TILIBRA Lote Lote 04 Marca TILIBRA	Unidade Unidade Unidade Unidade Unidades Unidade Unidade Unidades	16 Quant: 13 Quant: 13	R\$ 12,14 R\$ 19 R\$ Unit. R\$ 7,99 R\$ 10 R\$ Unit. R\$ 8,60	R\$ Total R\$ 194,24 4,24 R\$ Total R\$ 103,87 3,87 R\$ Total R\$ 111,80 1,80
Item 43 Item 44	O - CADERNO CAPA DURA GRANDE 96 FOLHAS Valor Total do Descrição O - CADERNO CAPA DURA PEQUENO 96 FOLHAS Valor Total do Descrição O - CADERNO DE DESENHO COM 96 FOLHAS COSTURADO FORMATO 140X200MM CAPA SIMPLES Valor Total do Descrição	Marca TILIBRA Lote Lote 0 Marca TILIBRA	Unidade Unidade Unidade Unidade Unidades 44 Unidades Unidades Unidades	Quant: 13 Quant: 13 Quant:	R\$ 12,14 R\$ 19 R\$ Unit. R\$ 7,99 R\$ 10 R\$ Unit. R\$ 8,60 R\$ 11	R\$ Total R\$ 194,24 4,24 R\$ Total R\$ 103,87 3,87 R\$ Total R\$ 111,80 1,80 R\$ Total R\$ 636,44
Item 43 Item 44	O - CADERNO CAPA DURA GRANDE 96 FOLHAS Valor Total do Descrição O - CADERNO CAPA DURA PEQUENO 96 FOLHAS Valor Total do Valor Total do Valor Total do Descrição O - CADERNO DE DESENHO COM 96 FOLHAS COSTURADO FORMATO 140X200MM CAPA SIMPLES Valor Total do Descrição O - CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL COM 10 MATÉRIAS C/ DIVISÓRIAS	Marca TILIBRA Lote Lote 0 Marca TILIBRA	Unidade Unidade Unidade Unidade Unidades 44 Unidades Unidades Unidades 45 Unidades	Quant: 13 Quant: 13 Quant:	R\$ 12,14 R\$ 19 R\$ Unit. R\$ 7,99 R\$ 10 R\$ Unit. R\$ 8,60 R\$ 11 R\$ Unit.	R\$ Total R\$ 194,24 4,24 R\$ Total R\$ 103,87 3,87 R\$ Total R\$ 111,80 1,80 R\$ Total R\$ 636,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

46	0 - CAIXA CORRESPONDÊNCIA DUPLA EM POLIESTIRENO COR TRANSPARENTE OU FUMÊ DIMENSÕES 111X253X435	DELLO	Unidades	8	R\$ 54,91	R\$ 439,28
	Valor Total d	o Lote			R\$ 4	39,28

ltem	Descrição		Marca		_		
			IVIdica	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
47 POLION	AIXA DE ARQUIVO IDA OFÍCIO 0X135MM CORES V	TAMANHO	DELLO	Caixas	21	R\$ 8,28	R\$ 173,88

		Lote 04	8			
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
48	0 - CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS	HOOPSON	Unidades	4	R\$ 51,52	R\$ 206,08
3 40	O CALCOLING INTESTIZE DIGITOR		<u> </u>		Zanania and a same and	

14.7		Lote 04	19			
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
49	0 - CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA AZUL COM CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	Caixas	4	R\$ 45,39	R\$ 181,56

ltem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
50	O - CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA PRETA COM CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	Caixas	4	R\$ 49,58	R\$ 198,32

		Lote 0	51			
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
51	O - CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA VERMELHA COM CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	Caixas	3	R\$ 49,00	R\$ 147,00
	Valor Total d	o Lote			R\$ 14	7,00

Lote 052								
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total		
52	O - CANETA MARCA TEXTOS NA COR AMARELO FLUORESCENTE GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	GATTE	Caixas	11	R\$ 32,00	R\$ 352,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

	Valor Total do	Lote			R\$ 352,	,00
		Lote 05	3			- 24 fc 15 s
ltem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
53	0 - CLIPS GALVANIZADO 1/0 100X1	BACCHI	Caixas	16	R\$ 8,33	R\$ 133,28
	Valor Total do	Lote			R\$ 133	,28
		Lote 054	4			
ltem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
54	0 - CLIPS GALVANIZADO 2/0 100X1	BACCHI	Caixas	13	R\$ 7,68	R\$ 99.84
J4	Valor Total do		Caixas	10	R\$ 99,	
	, raisi, raisi					
		Lote 05!			né usia	DĆ Total
ltem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
55	0 - CLIPS GALVANIZADO 3/0 50X1	BACCHI	Caixas	13	R\$ 7,48	R\$ 97,24
	Valor Total do	Lote			R\$ 97,	24
		Lote 05	6			
item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
56	0 - CLIPS GALVANIZADO 4/0 50X1	BACCHI	Caixas	11	R\$ 7,60	R\$ 83,60
	Valor Total do	Lote			R\$ 83,	60
		Lote 05	7			
ltem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
57	0 - CLIPS GALVANIZADO 6/0 50X1	BACCHI	Caixas	11	R\$ 9,15	R\$ 100,65
٥/	Valor Total do	***********************	Caixas		R\$ 100	
		Lote 05			né usia	R\$ Total
ltem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	***************************************
58	0 - CLIPS GALVANIZADO 8/0 25X1	BACCHI	Caixas	11	R\$ 8,42 R\$ 92	R\$ 92,62
	Valor Total do	Lote			N. 72,	,UE
		Lote 05	9			
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
59	0 - COLA BRANCA ESCOLAR 40G LAVÁVEL NÃO TÓXICA DISPOSTA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COMPOSIÇÃO DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) COM ALTA VISCOSIDADE	KOALA	Unidades	26	R\$ 3,23	R\$ 83,98
77772	Valor Total do) Lote			R\$ 83	,98
		Lote 06	in .			
	h	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
Item 60	Descrição 0 - COLA BRANCA LÍQUIDA EM FRASCO, PESO 90 G, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, PARA PAPEL, COM BICO APLICADOR, COM BOA CAPACIDADE DE COLAGEM	KOALA	Unidades	13	R\$ 3,48	R\$ 45,24
***************************************	Valor Total de	olote			R\$ 45	,24
	vajor a Otal u					
		Lote 06		Out-of	R\$ Unit.	R\$ Total
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ 0111.	R\$ 123,5
61	0 - COLA BRILHO CORES VARIADAS	ACRILEX	Unidades	13	R\$ 9,50 R\$ 12	***************************************
	Valor Total de				117.12.	-,
		Lote 06		_		-A
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
62	0 - COLA COLORIDA CORES VARIADAS	ACRILEX	Unidades	13	R\$ 8,98	R\$ 116,7
3.000	Valor Total d	olote		37 CH CHINN	R\$ 110	0,/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

		Lote 06	3			
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
63	0 - COLA DE ISOPOR 1 LITRO	KOALA	Unidades	26	R\$ 53,48 R\$ 1.39	R\$ 1.390,48
	Valor Total do				έτ·23	U;40
		Lote 064				
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
64	0 - COLA DE ISOPOR 90G	KOALA	Unidades	26	R\$ 6,71 R\$ 17 4	R\$ 174,46
2 0 0 0 0 0 0	Valor Total do				R7 174	1,40
		Lote 06				
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
65	0 - COLA LÍQUIDA BRANCA PVA NÃO	KOALA	Unidades	11	R\$ 17,95	R\$ 197,45
	TÓXICA 1 LITRO Valor Total do	Lote			R\$ 197	7,45
		Lote 06	e			
		Marca	u Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
Item	Descrição	KOALA	Unidades	8 8	R\$ 7,14	R\$ 57,12
66	0 - COLA PARA E V A 90GR Valor Total do		Officaces	U	R\$ 57	
			_		•	
		Lote 06	المحتفظين والسنان المتارك والمتارك	Ounet	R\$ Unit.	R\$ Total
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	KŞ UIII.	ng IUlai
67	0 - COLCHETE FIXAÇÃO MATERIAL AÇO CABEÇA REDONDA № 12 CAIXA COM 72 UNIDADES	BACCHI	Caixas	6	R\$ 15,39	R\$ 92,34
10000	Valor Total do	Lote			R\$ 92	,34
		Lote 06	0			
•	li de la companya de	Marca	o Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
Item	Descrição	IVIAICA	Omaac	Quuit.		100000000000000000000000000000000000000
	A CORRETIVO LIGHTON BRANCO					
68	0 - CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO HOMOGÊNEO APLICÁVEL A PINCEL COM TAMPA ROSQUEÁVEL DILUÍVEL EM ÁGUA REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 12 (DOZE) FRASCOS	FRAMA	Unidades	6	R\$ 2,72	R\$ 16,3
68	HOMOGÊNEO APLICÁVEL A PINCEL COM TAMPA ROSQUEÁVEL DILUÍVEL EM ÁGUA		Unidades	6	R\$ 2,72	
	HOMOGÊNEO APLICÁVEL A PINCEL COM TAMPA ROSQUEÁVEL DILUÍVEL EM ÁGUA REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 12 (DOZE) FRASCOS			6		
	HOMOGÊNEO APLICÁVEL A PINCEL COM TAMPA ROSQUEÁVEL DILUÍVEL EM ÁGUA REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 12 (DOZE) FRASCOS Valor Total do	Cote		6 Quant.		
	HOMOGÊNEO APLICÁVEL A PINCEL COM TAMPA ROSQUEÁVEL DILUÍVEL EM ÁGUA REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 12 (DOZE) FRASCOS	Lote Lote 06	9		R\$ 16	,32 R\$ Total
Item	HOMOGÊNEO APLICÁVEL A PINCEL COM TAMPA ROSQUEÁVEL DILUÍVEL EM ÁGUA REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 12 (DOZE) FRASCOS Valor Total do Descrição O - CORTADOR DE ISOPOR ELÉTRICO COM	Lote Lote 06 Marca VONDER	9 Unidade	Quant,	R\$ 16	,32 R\$ Total R\$ 660,70
Item	HOMOGÊNEO APLICÁVEL A PINCEL COM TAMPA ROSQUEÁVEL DILUÍVEL EM ÁGUA REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 12 (DOZE) FRASCOS Valor Total do Descrição 0 - CORTADOR DE ISOPOR ELÉTRICO COM LAMINAS RESERVAS.	Lote Lote 06 Marca VONDER	9 Unidade Unidades	Quant,	R\$ 16 R\$ Unit. R\$ 330,35	,32 R\$ Total R\$ 660,70
Item 69	HOMOGÊNEO APLICÁVEL A PINCEL COM TAMPA ROSQUEÁVEL DILUÍVEL EM ÁGUA REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 12 (DOZE) FRASCOS Valor Total do Descrição 0 - CORTADOR DE ISOPOR ELÉTRICO COM LAMINAS RESERVAS. Valor Total do	Lote Lote 06 Marca VONDER Lote	9 Unidade Unidades	Quant,	R\$ 16 R\$ Unit. R\$ 330,35	,32 R\$ Total R\$ 660,70
Item 69	HOMOGÊNEO APLICÁVEL A PINCEL COM TAMPA ROSQUEÁVEL DILUÍVEL EM ÁGUA REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 12 (DOZE) FRASCOS Valor Total do Descrição O - CORTADOR DE ISOPOR ELÉTRICO COM LAMINAS RESERVAS. Valor Total do Descrição	Lote Lote 06 Marca VONDER Lote Lote 07	9 Unidade Unidades	Quant.	R\$ 16 R\$ Unit. R\$ 330,35 R\$ 660	R\$ Total R\$ 660,70 0,70
Item 69	HOMOGÊNEO APLICÁVEL A PINCEL COM TAMPA ROSQUEÁVEL DILUÍVEL EM ÁGUA REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 12 (DOZE) FRASCOS Valor Total do Descrição 0 - CORTADOR DE ISOPOR ELÉTRICO COM LAMINAS RESERVAS. Valor Total do	Lote 06 Marca VONDER Lote 07 Marca CARLU	9 Unidade Unidades 0 Unidade	Quant. 2	R\$ 16 R\$ Unit. R\$ 330,35 R\$ 66 R\$ Unit.	R\$ Total R\$ 660,70 0,70 R\$ Total R\$ 141,6
Item 69	HOMOGÊNEO APLICÁVEL A PINCEL COM TAMPA ROSQUEÁVEL DILUÍVEL EM ÁGUA REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 12 (DOZE) FRASCOS Valor Total do Descrição 0 - CORTADOR DE ISOPOR ELÉTRICO COM LAMINAS RESERVAS. Valor Total do Descrição 0 - DAMA	Lote Lote 06 Marca VONDER Lote Lote 07 Marca CARLU Lote	9 Unidade Unidades 0 Unidade Unidade Unidade	Quant. 2	R\$ Unit. R\$ 330,35 R\$ 666 R\$ Unit. R\$ 23,60	R\$ Total R\$ 660,70 0,70 R\$ Total R\$ 141,6
Item 69 Item 70	HOMOGÊNEO APLICÁVEL A PINCEL COM TAMPA ROSQUEÁVEL DILUÍVEL EM ÁGUA REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 12 (DOZE) FRASCOS Valor Total do Descrição O - CORTADOR DE ISOPOR ELÉTRICO COM LAMINAS RESERVAS. Valor Total do Descrição O - DAMA Valor Total do	Lote Lote 06 Marca VONDER Lote 07 Marca CARLU Lote 07	9 Unidade Unidades 0 Unidade Unidade Unidade	Quant. 2	R\$ Unit. R\$ 330,35 R\$ 666 R\$ Unit. R\$ 23,60	R\$ Total R\$ 660,70 0,70 R\$ Total R\$ 141,60
Item 69 Item 70	HOMOGÊNEO APLICÁVEL A PINCEL COM TAMPA ROSQUEÁVEL DILUÍVEL EM ÁGUA REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 12 (DOZE) FRASCOS Valor Total do Descrição 0 - CORTADOR DE ISOPOR ELÉTRICO COM LAMINAS RESERVAS. Valor Total do Descrição 0 - DAMA Valor Total do	Lote Lote 06 Marca VONDER Lote Lote 07 Marca CARLU Lote Lote Lote Marca CARLU Marca CARLU Marca	9 Unidade Unidades 0 Unidade Unidades 1 Unidade	Quant. 2 Quant. 6	R\$ Unit. R\$ 330,35 R\$ 66 R\$ Unit. R\$ 23,60 R\$ 14	R\$ Total R\$ 660,70 0,70 R\$ Total R\$ 141,60 R\$ Total
Item 69 Item 70	HOMOGÊNEO APLICÁVEL A PINCEL COM TAMPA ROSQUEÁVEL DILUÍVEL EM ÁGUA REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 12 (DOZE) FRASCOS Valor Total do Descrição O - CORTADOR DE ISOPOR ELÉTRICO COM LAMINAS RESERVAS. Valor Total do Descrição O - DAMA Valor Total do	Lote 06 Marca VONDER Lote 07 Marca CARLU Lote Lote 07 Marca KAZ	9 Unidade Unidades 0 Unidade Unidades	Quant. 2 Quant. 6	R\$ Unit. R\$ 330,35 R\$ 666 R\$ Unit. R\$ 23,60 R\$ 14	R\$ Total R\$ 660,70 R\$ Total R\$ 141,6 R\$ Total R\$ 44,7
Item 69 Item 70	HOMOGÊNEO APLICÁVEL A PINCEL COM TAMPA ROSQUEÁVEL DILUÍVEL EM ÁGUA REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 12 (DOZE) FRASCOS Valor Total do Descrição 0 - CORTADOR DE ISOPOR ELÉTRICO COM LAMINAS RESERVAS. Valor Total do Descrição 0 - DAMA Valor Total do Descrição 0 - DICIONÁRIO NOVA ORTOGRAFIA	Lote Lote 06 Marca VONDER Lote 07 Marca CARLU Lote Lote 07 Marca KAZ	9 Unidade Unidades 0 Unidade Unidades 1 Unidade Unidades	Quant. 2 Quant. 6	R\$ Unit. R\$ 330,35 R\$ 666 R\$ Unit. R\$ 23,60 R\$ 14	R\$ Total R\$ 660,70 R\$ Total R\$ 141,6 R\$ Total R\$ 44,7
Item 70 Item 71	HOMOGÊNEO APLICÁVEL A PINCEL COM TAMPA ROSQUEÁVEL DILUÍVEL EM ÁGUA REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 12 (DOZE) FRASCOS Valor Total do Descrição 0 - CORTADOR DE ISOPOR ELÉTRICO COM LAMINAS RESERVAS. Valor Total do Descrição 0 - DAMA Valor Total do O - DICIONÁRIO NOVA ORTOGRAFIA Valor Total do	Lote 06 Marca VONDER Lote 07 Marca CARLU Lote Lote 07 Marca KAZ Lote Lote 07	9 Unidade Unidades 0 Unidade Unidades 1 Unidade Unidades	Quant. 2 Quant. 6 Quant. 3	R\$ Unit. R\$ 330,35 R\$ 666 R\$ Unit. R\$ 23,60 R\$ 14 R\$ 14,91 R\$ 44	R\$ Total R\$ 660,70 0,70 R\$ Total R\$ 141,60 R\$ Total R\$ 44,7
Item 69 Item 70	HOMOGÊNEO APLICÁVEL A PINCEL COM TAMPA ROSQUEÁVEL DILUÍVEL EM ÁGUA REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 12 (DOZE) FRASCOS Valor Total do Descrição 0 - CORTADOR DE ISOPOR ELÉTRICO COM LAMINAS RESERVAS. Valor Total do Descrição 0 - DAMA Valor Total do Descrição 0 - DICIONÁRIO NOVA ORTOGRAFIA	Lote Lote 06 Marca VONDER Lote 07 Marca CARLU Lote Lote 07 Marca KAZ	9 Unidade Unidades 0 Unidade Unidades 1 Unidade Unidades	Quant. 2 Quant. 6	R\$ Unit. R\$ 330,35 R\$ 666 R\$ Unit. R\$ 23,60 R\$ 14	R\$ Total R\$ 660,70 0,70 R\$ Total R\$ 141,60 R\$ Total R\$ 44,7



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

-	ltem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
8	73	0 - ELÁSTICO DE BORRACHA LATEX N 18 CAIXA COM 100G	KAZ	Caixas	3	R\$ 6,95	R\$ 20,85
- Section of the sect		Valor Total d	o Lote			R\$ 2	0,85

		Lote 07	14			
ltem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
74	0 - ENVELOPE CONVITE BRANCO, TAMANHO 16,2CMX22,9CM. IDEAL PARA UTILIZAÇÃO EM CASA OU NO ESCRITÓRIO. CAIXA COM 100 UNIDADES	BRATA	Caixas	3	R\$ 62,53	R\$ 187,59
	Valor Total d	o Lote			R\$ 18	7,59

		Lote 07	5			
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
75	0 - ENVELOPE KRAFT CORES VARIADAS LISO TAMANHO 20CM X 20CM CAIXA COM 100 UNIDADES PERSONALIZADO	BRATA	Caixas	8	R\$ 50,00	R\$ 400,00
	Valor Total d	lo Lote			R\$ 40	00,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
76	0 - ENVELOPE KRAFT OURO LISO TAMANHO GRANDE 24CM X 34CM GRAMATURA DE 80 GR/M2 PERSONALIZADO CAIXA COM 100 Unidade	BRATA	Caixas	8	R\$ 70,81	R\$ 566,48

		Lote 07	7			
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
77	0 - ENVELOPE KRAFT OURO LISO TAMANHO PEQUENO12x17CM CAIXA COM 100 UNIDADES	BRATA	Caixas	8	R\$ 29,09	R\$ 232,72
1.13-333	Valor Total d	o Lote			R\$ 23	32,72

ltem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
78	0 - ENVELOPE PARA CONVITE EM PAPEL SULFITE BRANCO COM GRAMATURA DE 75 G/M2 MEDINDO (21X15)CM CAIXA COM 100 UNIDADES	BRATA	Caixas	6	R\$ 27,13	R\$ 162,78

		Lote 07	79			
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
79	0 - ESTILETE ESTREITO CORPO PRETO EM AÇO BICROMATIZADO COM QUEBRADOR TERMOPLÁSTICO NA COR AMARELO, LARGURA DA LAMINA 9 50MM CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO - LÂMINA ESTREITA CORPO METÁLICO. EMBALAGEM - CAIXA: 12UN	GATTE	Unidades	13	R\$ 2,80	R\$ 36,40
	Valor Total do	Lote			R\$ 3	6,40

		Lote 08	0			
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
\$	Commence of the commence of th	***************************************		24	DC 27 71	R\$ 942.14
80	0 - ESTOPA CRUA	KAZ	Metros	34	R\$ 27,71 R\$ 94 2	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

		Lote 081				
ltem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
81	0 - EVA 3D EMBORRACHADO (DIVERSAS CORES)	GATTE	Unidades	52	R\$ 8,10	R\$ 421,2
	Valor Total do	Lote			R\$ 42:	l ,2 0
		Lote 082				
		Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
ltem.	Descrição	GATTE	Unidades	52	R\$ 5,52	R\$ 287,0
82	0 - EVA ATOALHADO ESPESSURA 3MM Valor Total do		Officacies	32	R\$ 28	
	Valoritotal uc				-	
		Lote 083				DĆ T-A-I
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
83	0 - EVA COM GLITER CORES VARIADAS	GATTE	Unidades	78	R\$ 6,20	R\$ 483,6 3,60
	Valor Total do	LOTE			N 7 40.	3,00
		Lote 084				
ltem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
84	0 - EVA CORES VARIADAS	GATTE	Unidades	104	R\$ 4,00	R\$ 416,0
A-17.00	Valor Total do	Lote			R\$ 41	6,00
		Lote 085	i			
ltem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
85	0 - EVA EMBORRACHADO ESTAMPADO (DIVERSAS CORES)	GATTE	Unidades	65	R\$ 7,22	R\$ 469,3
	Valor Total do	Lote			R\$ 46	9,30
		Lote 086				
14	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
item	0 - EVA LISTRADO E CAMUFLADO	GATTE	Unidades	52	R\$ 6,63	R\$ 344,7
86	Valor Total de		Gilladaes		R\$ 34	
			•			
		Lote 087	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	rş Ollic	NO IOIAI
87	0 - EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ALAVANCA MATERIAL METAL 12 CM DE COMPRIMENTO	GRAMPLINE	Unidades	6	R\$ 3,20	R\$ 19,2
	Valor Total de	o Lote		<u> </u>	R\$ 19	9,20
		Lote 088	2			
	Towns December 1	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
Item	Descrição 0 - Conjunto de Fantoche Animais	Warca	Omadac			
88	DOMÉSTICOS	CARLU	Unidades	1	R\$ 141,48	R\$ 141,4
	Valor Total d	o Lote			R\$ 14	1,48
		Lote 08	9			
14	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
ltem	0 - CONJUNTO DE FANTOCHES DE					
89	ANIMAIS SELVAGENS	CARLU	Unidades	1	R\$ 169,12	R\$ 169,1
3,100	Valor Total d	o Lote			R\$ 16	9,12
		Lote 09	0			
	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
ltem	0 - CONJUNTO DE FANTOCHES DE FAMILIA	CARLU	Unidades	1	R\$ 180,54	R\$ 180,
00	8	CHILL	J. Hadacs	i -	,	
90	BRANCA	o Lote			R\$ 18	O E 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

ltem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
91	0 - FESTÃO P/ ENFEITE DE NATAL	KAZ	Metros	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
	Valor Total do	Lote			R\$ 44	,00
***************************************		Lote 09	2		(a)	
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
ILCIII.	0 - FITA ADESIVA EM PVC PARA				i i	
92	EMPACOTAMENTO GERAL TAMANHO 50MM X 50M	ADELBRAS	Unidades	12	R\$ 8,21	R\$ 98,52
	Valor Total do	Lote			R\$ 98	,52
		Lote 09	3			
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
icciii	0 - FITA ADESIVA GOMADA/CREPE PARA					
93	EMPACOTAMENTO GERAL TAMANHO 50MMX50M	ADELBRAS	Unidades	26	R\$ 15,64	R\$ 406,64
	Valor Total do	Lote			R\$ 406	5,64
		Lote 09	4			
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
94	0 - FITA CREPE 38X50MT	ADELBRAS	Unidades	16	R\$ 18,28	R\$ 292,48
	Valor Total do	Lote			R\$ 292	2,48
T. 955300		Lote 09	5			
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	0 - FITA DECORATIVA CORES VARIADAS	KAZ	Rolos	20	R\$ 8,41	R\$ 168,20
95	Valor Total de		1 110105		garana an arawaya an a	B,20
			·			
		Lote 09	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
Item	Descrição	Marca	<u> </u>	16	R\$ 7,65	R\$ 122,40
96	0 - FITA DUPLA FACE 16MM X 30M Valor Total de	ADELBRAS	Unidades	10	R\$ 12	and the second s
	Valor rotar u					
		Lote 09			T 5411 12	R\$ Total
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ 104,00
97	0 - FITA DUREX 19MMX50MT	ADELBRAS	Unidades	13	R\$ 8,00 R\$ 10	ranna ranning markaran
	Valor Total d	o Lote			T LA	T,UU
-6.7		Lote 09)8			
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
98	0 - FITA ADESIVA 48 MM X 50 MT TRANSPARENTE DUREX LARGO	ADELBRAS	Unidades	99	R\$ 6,50	R\$ 643,50
	Valor Total d	o Lote	3446 3540		R\$ 64	3,50
		Lote 09	99			
ltem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
99	0 - FITA DUREX TAMANHO PEQUENO 12MMX50M	ADELBRAS	Unidades	26	R\$ 6,70	R\$ 174,20
3:25	Valor Total d	o Lote			R\$ 17	4,20
		Lote 01	00			
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
100	0 - FITA METÁLOIDE 10MM - CORES DIVERSAS COMPRIMENTO 50METROS 100% POLIESTE METALIZADO	KAZ	Rolos	11	R\$ 9,10	R\$ 100,10
1,55,432	Valor Total d	o Lote	1		R\$ 10	0,10
		Lote 01	01			
				Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	117 UIII.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

101	0 - FITA MÉTRICA 1M	KAZ	Unidades	7	R\$ 7,48	R\$ 52,36
	Valor Total do	Lote			R\$ 52,	,36
***************************************		Lote 0102			1	
ltem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
102	0 - FOLHA DE PAPEL 40 096 X 066 MT PACOTES 20 FLS	VMP	Pacotes .	11	R\$ 51,40	R\$ 565,40
	Valor Total do	Lote			R\$ 565	,40
1 2 2 3 3		Lote 0103	3			
ltem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
103	0 - FOLHA DE PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS PACOTES C/ 20 UNIDADES	KAZ	Pacotes	20	R\$ 35,84	R\$ 716,80
	Valor Total do	Lote			R\$ 716	,80
***************************************		Lote 0104	4			
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
104	0 - FOLHA DE PAPEL CREPOM CORES VARIADAS	KAZ	Unidades	26	R\$ 2,00	R\$ 52,00
	Valor Total do	Lote			R\$ 52	,00
10000		Lote 010	5			
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
105	0 - FOLHA DE PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	KAZ	Unidades	19	R\$ 2,00	R\$ 38,00
	Valor Total do	Lote			R\$ 38	,00
	AND THE STATE OF T	Lote 010				
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
106	0 - FOLHA DE PAPEL SEDA CORES VARIADAS	KAZ	Unidades	13	R\$ 0,50	R\$ 6,50
	Valor Total do) Lote			, o c	,50
		Lote 010			né tieta	R\$ Total
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	KŞ (Ulai
107	0 - GIZ DE CERA GRANDE CAIXAS C/ 12 CORES	KOALA	Caixas	26	R\$ 8,00	R\$ 208,00 8,00
	Valor Total do				R9 20	8,00
		Lote 010		1 -	541112	DĆ Tatal
ltem	•	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
108	O - GRAMPEADOR METÁLICO BASE PLÁSTICA PARA USO DE GRAMPOS 23/6 23/8 23/10 23/13 CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL TAMANHO OFICIO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	GRAMPLINE	Unidades	3	R\$ 117,13	R\$ 351,3
	Valor Total d				, ко 35	1,03
		Lote 010				R\$ Total
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	ISTOI ¢X
	0 - GRAMPEADOR METÁLICO CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE	GRAMPLINE	Unidades	6	R\$ 24,99	R\$ 149,9
109	PAPEL 75 GRÃ/M2 DIMENSÕES (200 X 60 X 50) MM				R\$ 14	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

egar.	The state of the s	10 mg (1 mg)	**			
ltem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
110	O - GRAMPEADOR TIPO ALICATE ESTRUTURA INTERNA E INFERIOR EM METAL CROMADO DESIGN MODERNO E ERGONÔMICO PEGADA EMBORRACHADA NAS DUAS EXTREMIDADES ABERTURA DO PENTE ATRAVÉS DE BOTÃO TRASEIRO GRAMPEIA ATÉ 25 FOLHAS 75G/M2 UTILIZA GRAMPOS DE Nº 24/6 A 26/6	GRAMPLINE	Unidades	7	R\$ 42,74	R\$ 299,18
	Valor Total d	o Lote			R\$ 29	9,18
		Lote 011	1			
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
111	0 - GRAMPOS № 23/13 PARA GRAMPEADOR CAIXA COM 5000 UNIDADES	GRAMPLINE	Caixas	3	R\$ 32,41	R\$ 97,23
	Valor Total d	o Lote			R\$ 97	7,23
		Lote 011	2			
item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
112	0 - GRAMPOS № 23/6 PARA GRAMPEADO CAIXA COM 5000 UNIDADES	GRAMPLINE	Caixas	8	R\$ 25,23	R\$ 201,84
	Valor Total d	o Lote			R\$ 20	1,84
		Lote 011	3			7 - 65-41-6
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
113	0 - GRAMPOS № 24/10 PARA GRAMPEADO CAIXA COM 5000 UNIDADES	GRAMPLINE	Caixas	3	R\$ 27 , 95	R\$ 83,85
	Valor Total d	o Lote			R\$ 8	3,85
30%		Lote 011	4			
	D. J.	Marca	ahchin	Quant	R\$ Unit	R\$ Total

			Lote 011	4			
Item	Descrição		Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
114	0 - GRAMPOS Nº GRAMPEADOR CAIXA UNIDADES	26/6 PARA COM 5000	GRAMPLINE	Caixas	3	R\$ 8,46	R\$ 25,38
		Valor Total o	lo Lote			R\$ 2	25,38

		Lote 011	.5			
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	O CDANADOS TRULIO CAIVA COM EO	<u> </u>				
115	0 - GRAMPOS TRILHO CAIXA COM 50	GRAMPLINE	Caixas	4	R\$ 12,75	R\$ 51,00

2020		Lote 011	L 6			
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
116	0 - GUIRLANDA NATALINA MEDIA P/	KAZ	Unidades	3	R\$ 46,86	R\$ 140,58
110	PORTA					
j	Valor Total d				DC 1	10,58

Continued (Lote 011	17			
Item De	escrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
117 0 - JOGO DE ENCA	IXE	CARLU	Unidades	13	R\$ 51,86 R\$ 6	

		Lote 011	8			
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
118	0 - JOGO EDUCATIVO ABACO ABERTO BOL	CARLU	Unidades	8	R\$ 33,99	R\$ 271,92
110	EVA	G/ 11.20				4 00
	Valor Total d	lo Lote			R\$ 27	1,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

		Lote 013	L 9			
ltem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
119	0 - JOGOS EDUCATIVOS BANCO IMOBILIÁRIO	CARLU	Jogos	6	R\$ 96,65	R\$ 579,90
	Valor Total do	Lote			R\$ 579),90
		Lote 012	20			
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
120	0 - LÃ CORES VARIADAS	KAZ	Unidades	13	R\$ 10,21	R\$ 132,73
	Valor Total do	Lote			R\$ 132	2,73
************		Lote 012	21			
ltem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
121	0 - LANTERNA EM LED RECARREGÁVEL	KAZ	Unidades	3	R\$ 62,90	R\$ 188,70
	Valor Total do	Lote		,	R\$ 188	3,70
		Lote 01	22			
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	0 - LÁPIS DE COR TAMANHO GRANDE				DA 7.65	DC 200 25
122	CAIXAS 12CORES	GATTE	Caixas	39	R\$ 7,65	R\$ 298,35
	Valor Total do	Lote			R\$ 291	3,35
		Lote 01	23			
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
123	0 - LÁPIS DE COR TAMANHO PEQUENO CAIXAS 12CORES	GATTE	Caixas	13	R\$ 5,00	R\$ 65,00
	Valor Total do	Lote			R\$ 65	,00
		Lote 01	2Δ			
	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
ltem:	0 - LÁPIS PRETO № 02 SEXTAVADO	Widica	Omeauc			
	CONFECCIONADO EM MADEIRA					
124	REFLORESTADA REVESTIDO COM	GATTE	Caixas	3	R\$ 29,00	R\$ 87,00
127	MATERIAL CERÂMICO NA COR VERDE E					
	GRAFITE RESISTENTE FIXADO A MADEIRA MEDINDO 02 MM DE ESPESSURA				01.1400.0000000	
	Valor Total do	Lote			R\$ 87	7,00
		Lote 01	25			
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
ILCIN	0 - LÁPIS VERDE HB № 2 CAIXAS C/ 12			44	R\$ 20,62	R\$ 226,82
		GATTE	Caixas	11		
125	UNIDADES					 A A A A A A A A A A A A A A A A A A A
125	UNIDADES Valor Total do	Lote			K\$ 22	6,82
125		Lote Lote 01	26		, R\$ 22	b,82
	Valor Total do		26 Unidade	Quant.	R\$ 22	R\$ Total
125 Item 126	Valor Total do Descrição 0 - ELÁSTICO EM LATEX № 18, COR	Lote 01		Quant.		
Item	Valor Total do	Lote 01 Marca KAZ	Unidade		R\$ Unit. R\$ 14,00	R\$ Total
Item	Valor Total do Descrição 0 - ELÁSTICO EM LATEX № 18, COR AMARELO, PACOTE COM 500 GRAMAS	Lote 01 Marca KAZ	Pacotes		R\$ Unit. R\$ 14,00	R\$ Total R\$ 28,0
Item 126	Valor Total do Descrição 0 - ELÁSTICO EM LATEX № 18, COR AMARELO, PACOTE COM 500 GRAMAS Valor Total do	Lote 01 Marca KAZ o Lote	Pacotes		R\$ Unit. R\$ 14,00	R\$ Total R\$ 28,0
Item 126 Item	Valor Total do Descrição 0 - ELÁSTICO EM LATEX № 18, COR AMARELO, PACOTE COM 500 GRAMAS Valor Total do Descrição	Lote 01 Marca KAZ O Lote Lote 01 Marca	Pacotes 27 Unidade	Quant.	R\$ Unit. R\$ 14,00 R\$ 20	R\$ Total R\$ 28,00 3,00 R\$ Total
Item 126	Valor Total do Descrição 0 - ELÁSTICO EM LATEX № 18, COR AMARELO, PACOTE COM 500 GRAMAS Valor Total do	Lote 01 Marca KAZ Lote 01	Pacotes 27 Unidade Unidade Unidades	2	R\$ Unit. R\$ 14,00 R\$ 28 R\$ Unit. R\$ 21,19	R\$ Total R\$ 28,00 3,00 R\$ Total R\$ 63,5
Item	Descrição O - ELÁSTICO EM LATEX № 18, COR AMARELO, PACOTE COM 500 GRAMAS Valor Total do Descrição O - LIVRO DE ATAS 220 X 320 COM 100	Marca KAZ Lote 01 Marca TILIBRA	Pacotes 27 Unidade	Quant.	R\$ Unit. R\$ 14,00 R\$ 28 R\$ Unit. R\$ 21,19	R\$ Total R\$ 28,00 3,00 R\$ Total
Item 126 Item	Descrição 0 - ELÁSTICO EM LATEX № 18, COR AMARELO, PACOTE COM 500 GRAMAS Valor Total do Descrição 0 - LIVRO DE ATAS 220 X 320 COM 100 FOLHAS	Marca KAZ Lote 01 Marca TILIBRA	Pacotes 27 Unidade Unidade Unidades	Quant.	R\$ Unit. R\$ 14,00 R\$ 28 R\$ Unit. R\$ 21,19	R\$ Total R\$ 28,00 3,00 R\$ Total R\$ 63,5



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

1	.28	0 - LIVRO DE PONTO 04 ASSINATURAS COM 100 FOLHAS	TILIBRA	Unidades	6	R\$ 27,20	R\$ 163,20
		Valor Total d	o Lote			R\$ 16	53,20

		Lote 01	.29		Section (Section (Sec	
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
129	0 - LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA CAPA EM PAPELÃO DE 705G/M² FOLHAS INTERNA DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO DE 63G/M² IMPRESSÃO EM OFF SET COM 100 FOLHAS FORMATO DE 153 0X216 0 MM	TILIBRA	Unidades	8	R\$ 14,45	R\$ 115,60

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
130	O - MASSA PARA MODELAR — COMPOSIÇÃO PARAFINAS CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA PRODUTO NÃO RECOMENDADO PARA MENORES DE 03 ANOS	KOALA	Caixas	26	R\$ 6,29	R\$ 163,54

ltem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
131	0 - MOLHA DEDOS QUE NÃO MANCHA COM BASE E TAMPA EM PLÁSTICO CARGA MASSA/CREME ATÓXICO TAMANHO ÚNICO VALIDADE DA CARGA 02 ANOS SEM GLICERINA EMBALAGEM DE 12G	RADEX	Unidades	8	R\$ 4,42	R\$ 35,36

	Lote 013	2			
ltem Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
132 0 - PALITO DE PICOLÉ PACOTES C/100	KAZ	Pacotes	3	R\$ 7,82	R\$ 23,46
Valor Total d	o Lota			R\$ 2	3.46

	inananan ing panggan kananggan panggan kananggan kananggan kananggan kananggan kananggan kananggan kananggan k				girminiminimini siiniminiminiminiminiminimini	Survivina in the contract of t
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
137 SET 4	APEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR 48X66 COR AZUL PACOTE COM 20	3 '	Pacotes	3	R\$ 26,83	R\$ 80,49
UNID	ADES. Valor Total			L	D¢ 0	0.49

		Lote 013				56 T-4-1
ltem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
138	0 - PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR BRANCO PACOTE COM 20	KAZ	Pacotes	2	R\$ 26,83	R\$ 53,66
:	UNIDADES.					
	Valor Total o	lo Lote			R\$ 5	3,66

		Lote 014	11			
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
141	0 - PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR VERMELHO PACOTE COM 20 UNIDADES.	KAZ	Pacotes	2	R\$ 26,86	R\$ 53,72
	Valor Total d	o Lote			R\$ 5	3,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE CNPJ: 01.598.547/0001-01

The state of the s					**************************************	
		Lote 015	1			
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
151	0 - PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE COM	USAPEL	Pacotes	16	RŚ 33.98	R\$ 543.68
151	50 FOLHAS	USAFEL	1 acotes	10		
2.00	Valor Total d	lo Lote			R\$ 54	13,68

ltem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
181	O - PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR PRETO COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 5 9 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8 5 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	GRAMPLINE	Caixas	3	R\$ 73,66	R\$ 220,98

ltem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
182	0 - PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR VERDE COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 59 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (85 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	GRAMPLINE	Caixas	3	R\$ 68,57	R\$ 205,71

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
183	0 - PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR VERMELHO COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 5 9 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8 5X70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	GRAMPLINE	Caixas	3	R\$ 72,82	R\$ 218,46

	Lote 018	34			
Item Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
-	CONTRACTOR OF THE SEC. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10				······
184 0 - PINCEL HIDROCOR CAIXA C/12 CORES	GATTE	Caixas	13	R\$ 15,47 R\$ 2 0	R\$ 201,11

		Lote 018	15			
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
185	0 - PINCEL MARCA TEXTO MATERIAL PLÁSTICO TIPO PONTA MACIA CHANFRADA (APRX 4 MM) PARA DESTACAR COM TRAÇO GROSSO (4 MM) OU SUBLINHAR COM TRAÇO FINO (2MM) NÃO RECARREGÁVEL COR FLUORESCENTE AMARELA AZUL LARANJA BOA RESISTÊNCIA À LUZ COMPOSIÇÃO RESINA	GATTE	Unidades	21	R\$ 4,10	R\$ 86,10
	Valor Total o	lo Lote			R\$ 80	5,10

Lote 0186
Narca Unidade Quant. R\$ Unit. R\$ Total
item Descrição Marca Unidade Quant, kỳ Unit. kỳ Total
Item Descrição Marca Officade Quant. 19 Offic



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

		Lote 020	06			
	Valor Total d				R\$ 55	3,36
205	0 - PORTA CARIMBO CAP 12 CARIMBO	DELLO	Unidades	2	R\$ 26,68	R\$ 53,3
ltem	Descrição (Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
		Lote 020)5			
V. 2008	15 MM Valor Total d	o Lote			R\$ 23	9,20
204	0 - PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS DIMENSÕES 100 CM X 50 CM ESPESSURAS	ISOESTE	Unidades	26	R\$ 9,20	R\$ 239,2
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
7 2 7 7 7 8 2 4 7 8		Lote 020)4			
	Valor Total d	o Lote		***************************************	R\$ 10	9,20
203	0 - PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS DIMENSÕES 100 CM X 50 CM ESPESSURAS 05 MM	ISOESTE	Unidades	26	R\$ 4,20	R\$ 109,2
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
		Lote 020)3			
100	Valor Total d	o Lote			R\$ 55	,80
190	0 - PINCEL PARA PINTURA CHATO № 00	KAZ	Unidades	6	R\$ 9,30	R\$ 55,80
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
		Lote 019	0			
	Valor Total d	o Lote			R\$ 234	4,00
189	0 - PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	GRAMPLINE	Unidades	26	R\$ 9,00	R\$ 234,00
ltem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
		Lote 018	9			
	Valor Total d	o Lote			R\$ 171	L,60
188	0 - PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERDE COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	GRAMPLINE	Unidades	26	R\$ 6,60	R\$ 171,60
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
		Lote 018	8			
	Valor Total de	o Lote			R\$ 259),22
187	0 - PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETO COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	GRAMPLINE	Unidades	26	R\$ 9,97	R\$ 259,22
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
-200		Lote 018	7			
	QUADRO Valor Total do	Lote			R\$ 221	.,00
186	0 - PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE TINTA ESPECIAL PARA NÃO DANIFICAR O	GRAMPLINE	Unidades	26	R\$ 8,50	R\$ 221,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

	0 - PORTA OBJETOS 3X1 APROPRIADO PARA CANETAS LÁPIS BORRACHAS CLIPS	DELLO	Unidades	4	R\$ 17,95	R\$ 71,80
	ETC			<u> </u>		ACCO TO SCHOOL STORY
	Valor Total d	o Lote			R\$ 7	1,80

tem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
223	0 - TECIDO ORGANZA LISA LARGURA 3 00	ORGANZA	Metros	13	R\$ 12,03	R\$ 156,39
23	0 - TECIDO ORGANZA LISA LARGURA 3 00 Valor Total de		Metros	13	K\$ 12,03 R\$ 15 6	

- 2.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 2.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.
- 2.3 São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- 2.3.1 O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;
 - 2.3.2 Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;
 - 2.3.3 A Proposta do Contratado;
 - 2.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

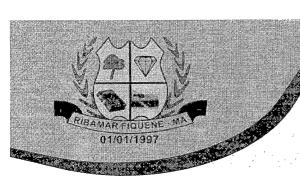
- 3.1 O prazo de vigência da contratação terá início na data de **05/09/2025** e encerramento em **05/09/2026**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
 - 4.1.1-0 prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.
 - 4.1.2 A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.
- 3.2 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 3.3 Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 3.4 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1-O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE (art. 92, V)

- 6.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.
- 6.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 10.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 6.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 10.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 6.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 6.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 7.1 Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 7.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 7.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 7.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
- 7.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- $7.6 \acute{\rm E}$ dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 7.7 O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 7.8 O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 7.9 O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 7.10 Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
 - 7.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

7.11-O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO = PM RIBAMAR FIQUENE - FMAS

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

08.122.0005.2126.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 9.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos:
- 9.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 9.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
- 9.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
- 9.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 9.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
- 9.7 Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
- 9.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
 - 9.8.1 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.9 Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 9.10 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.11 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

AV. PRINCIPAL, S/N - CENTRO FONE: (99) 3586-1117 RIBAMAR FIQUENE - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

- 10.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 10.4 Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 10.5 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 10.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 10.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 10.8 A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 10.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
- 10.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 10.11 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.12 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 10.13 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.14 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.15 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.16 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.17 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.
- 10.18 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
- 10.19 Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.



01/01/1997

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

10.20 — Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 — Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 11.1 Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:
 - 11.1.1 Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
 - 11.1.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:
 - 11.1.2.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;
 - a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas:
 - b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 11.2 Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
 - 11.2.1 O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
 - 11.2.2 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
 - 11.2.3 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
- 11.3-O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
 - 11.3.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
 - 11.3.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
 - 11.3.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 11.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
 - 11.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 11.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 11.4.3 Indenizações e multas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
 - a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 12.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
 - i) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - b) Multa de:
 - i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.
 - a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
 - iii) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
 - iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.
- 12.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

- 12.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.6 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 12.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 12.5 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
 - a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 12.8 A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.9 O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).
- 12.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 12.11 Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 — As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

AV. PRINCIPAL, S/N - CENTRO FONE: (99) 3586-1117 RIBAMAR FIQUENE - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1 O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.
- 17.2 Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.
- 17.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Montes Altos, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Ribamar Fiquene – MA, 05 de setembro de 2025

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

RAIMUNDO PESSOA Assinado de forma digital por COELHO
NETO:34555790359
NETO:34555790359
NETO:34555790359
NETO:34555790359

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO CPF nº 345.557.903-59

Jacyara Da Silva Pinheiro Secretária Municipal de Assistência Social

009/2025

TESTEN	IUNHAS			
	NOME:	 	 	

AV. PRINCIPAL, S/N - CENTRO FONE: (99) 3586-1117 RIBAMAR FIQUENE - MA

NOME:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE